

ACTA N.º 1/2014

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**

DATA DA REALIZAÇÃO: 9 de janeiro de 2014. -----

----- Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Castro Daire e sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 40.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

PRESENCAS

PRESIDENTE: José Fernando Carneiro Pereira. -----

VICE-PRESIDENTE: Eurico Manuel Almeida Moita. -----

VEREADORES: Luís Alberto da Costa Pinto, Dr. Rui Manuel Pereira Braguês, Dr. Márcio Ferreira dos Santos, Leonel Marques Ferreira e Prof.ª Catarina Trindade Teixeira Relva Pereira. -----

SECRETÁRIA: Ana Luísa Guedes Albuquerque, Assistente Técnica. -----

HORA DE ABERTURA: Eram nove horas e trinta minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião, com a seguinte -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: Nos termos do disposto no artigo 52.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foram tratados os seguintes assuntos: -----

1.1. Intervenção do Sr. Presidente: -----

■- **Lar em Parada de Ester e Centro de Dia em Lamelas:** O Senhor Presidente lê, na íntegra, o ofício recebido da Casa do Povo de Parada de Ester, em que solicita apoio financeiro para conclusão das obras do edifício do Lar daquela localidade. --

----- Dá, igualmente, conhecimento da reunião tida com os responsáveis do Centro Social de Lamelas, sobre o andamento da execução das obras naquele Centro Social. --

----- Dá, também, conhecimento das dificuldades financeiras que estão a ter para acabarem as respetivas obras. -----

----- O Vereador Sr. Luís Alberto, sobre este assunto, refere que, em sua opinião, estas duas Instituições, pelo facto de não terem acordo com a Segurança Social vai-lhes ser bastante difícil ultrapassar estas dificuldades, as quais poderão vir a verificar-se no futuro. ----

----- O Sr. Vice-Presidente usa da palavra para, sobre estas solicitações, referir que o município não tem – nem no imediato nem nos montantes solicitados – meios financeiros disponíveis para apoiar as situações apresentadas. -----

----- O Vereador Dr. Márcio Santos refere que as obras já se encontram, nesta altura, muito avançadas, pelo que o município devia acompanhar o processo junto das Instituições e junto do Ministro que tutela a Segurança Social, para um eventual apoio. ----

----- Sobre esta temática, o Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira refere que o assunto deve merecer um estudo aprofundado e exaustivo de modo a permitir uma análise correta dos pedidos e dos montantes dos subsídios solicitados. -----

----- Intervém o Sr. Presidente para dizer que quem fez o estudo da cobertura destas e de todas as IPSS do concelho foi a Segurança Social, pelo que deveria ser esta a solucionar este e outros problemas. -----

----- Em face do que antecede, a Câmara, após análise circunstanciada das situações em apreço e tendo em conta as dificuldades financeiras, de todos conhecidas, que, também, se fazem sentir nas finanças do município, devido, principalmente, à redução reiterada, por parte da Administração Central, das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, por unanimidade, entende não ser possível satisfazer as pretensões, nos termos formulados e nos montantes solicitados. -----

----- Acresce que – para além de tudo o que antes fica referido – deve haver, no caso em apreço, um tratamento equitativo relativamente a outras Instituições congéneres. ---

■- **Furo Artesiano no Hotel Montemuro:** O Sr. Presidente informa que no passado dia 7 de janeiro, pelas 14:00 horas, teve uma reunião, a pedido da Direção Geral da Energia e Geologia, onde estiveram presentes vários intervenientes, em que debateram a questão relativa ao furo existente no Hotel Montemuro. Acrescenta que é o Tribunal que tem de decidir sobre a providência cautelar, que já foi apresentada. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

1.2. Intervenção dos Srs. Vereadores: -----

1.2.1. Sr. Vereador Luís Alberto Costa Pinto: -----

■- **Estrada Cela – Lamas:** Pergunta ao Sr. Presidente se sabe o que se passou naquela estrada. O Senhor Presidente informa que transmitiu o assunto ao Chefe da DOMA. -----

■- **Secretário da Presidência:** Pergunta se o trabalhador Filipe Duarte é secretário do Presidente da Câmara, ao que o Sr. Presidente responde que é secretário do Gabinete de Apoio da Vereação. -----

1.2.2. Sr. Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos: -----

■- **Gabinete de Apoio à Presidência/ Assessora:** Questiona o Sr. Presidente se contratou a sua filha para sua assessora e que gostaria de saber quanto é que está a auferir de vencimento. -----

----- O Sr. Presidente informa que, de acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Gabinete de Apoio à Presidência pode ter dois adjuntos e um secretário que são por si nomeados, conforme decorre da mesma Lei. Quanto ao vencimento refere: "Nem o meu sei quanto é, mas está fixado nesta Lei n.º 75/2013". -----

----- O Vereador Dr. Márcio F. dos Santos faz o seguinte protesto: "Nos termos do disposto no artigo 10.º do Regimento deste órgão, apresento protesto contra a postura do Sr. Presidente da Câmara no que respeita ao seguinte: -----

----- Foi o Sr. Presidente da Câmara questionado por mim se tinha efetivamente contratado para sua assessora a sua própria filha. O Sr. Presidente respondeu afirmativamente. De seguida questionei o Sr. Presidente acerca do salário que a mesma irá auferir. A esta questão o Sr. Presidente recusa-se a responder. -----

----- Ora, tal atitude não é aceite por mim, viola os direitos dos Vereadores da Oposição que se encontram legalmente previstos e que se exige que sejam respeitados. ---

----- Por ter desrespeitado claramente o direito à informação a que tenho legalmente direito, deixo lavrado em ata este protesto e aproveito ainda, apelando apor uma última vez ao bom senso do Sr. Presidente, que essa informação me seja prestada, uma vez que, caso isso não aconteça neste órgão, haverá de ser prestada noutra qualquer instância que seja adequada para o efeito. -----

----- Fico ainda deveras surpreendido com o facto do Sr. Presidente ter contratado a sua própria filha, que receberá dinheiro dos contribuintes e não verifico, pelo menos, que tenha conhecimento, que tenha havido dos restantes vereadores, qualquer oposição ou resistência quanto a este assunto. -----

----- Imagine-se agora o que seria se, seguindo o exemplo do Sr. Presidente, passasse cada membro do executivo a contratar os seus familiares para trabalhar no Município. -

----- É portanto, com veemente repúdio quanto a esta atitude que deixo lavrado este protesto e que é subscrito por todos os vereadores da oposição do PSD". -----

----- O Vereador Sr. Leonel Marques Ferreira sobre a nomeação dos elementos do Gabinete de Apoio à Presidência refere o seguinte: "Em relação à intervenção do Sr. Vereador Dr. Márcio Santos quero referir o seguinte: -----

----- A constituição dos gabinetes de apoio aos membros da Câmara Municipal, encontra-se regulado no artigo 42.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A

alínea a) do n.º 1 do referido artigo, conjugado com o n.º 4, permite que o Gabinete de Apoio à Presidência seja constituído por dois adjuntos e um secretário. Até aqui tudo legal. Acresce que nos termos do n.º 4 do artigo 43.º da mesma Lei, os membros do Gabinete de Apoio à Presidência são designados e exonerados pelo Presidente da Câmara Municipal. Daí, ser uma competência própria e indelegável. Quanto às remunerações, elas estão fixadas para os diversos cargos, nos n.ºs 2 e 3 do referido artigo 43.º". -----

■- **Retirada do Ponto "Pagamentos" da Ordem de Trabalhos:** Pergunta por que motivo foi retirado da ordem de trabalhos este ponto e formula o Pedido: "Os Vereadores do PSD manifestam-se desde já que sejam anexadas em todas as reuniões venha a relação de pagamentos e solicitam que as mesmas sejam enviadas com os restantes documentos para que possa ser analisada". -----

----- O Sr. Presidente informa que sobre este ponto está-se a proceder em conformidade com o disposto na Lei sobre a autorização de realização de despesas e respetivos pagamentos. No entanto, todos os Vereadores, se assim o manifestarem, têm direito a todas as relações de pagamentos, as quais lhes vão ser enviadas. -----

1.2.3. **Sr. Vereador Dr. Rui Manuel P. Braguês:** -----

■- **500 Anos do Foral de Castro Daire:** Informa que, durante o ano 2014, se pretende que haja vários eventos alusivos às Comemorações dos 500 Anos do Foral de Castro Daire, cuja abertura será no dia 14 de março p.f.. -----
A Câmara toma conhecimento e concorda. -----

----- ORDEM DO DIA -----

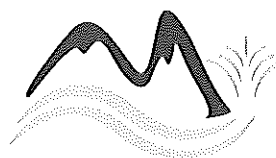
----- I - DIVISÃO ADMINISTRATIVA -----

PONTO 01 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 25/2013 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO: Procedeu-se à leitura da ata n.º 25/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 12 de dezembro de 2013, a qual foi aprovada por maioria. -----

O Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos abstém-se por não ter estado presente nesta reunião.- -----

PONTO 02 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA N.º 26/2013 - REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE DEZEMBRO: Procedeu-se à leitura da ata n.º 26/2013, com referência à reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de dezembro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

----- II - DIVISÃO FINANCEIRA -----



PONTO 01 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 36/2014: Presente à reunião o resumo diário de tesouraria n.º 3/2014, com referência ao dia 06/01/2014, que apresenta um total de disponibilidades no montante de **1.683.532,45 €** sendo: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS
755.355,09 €	928.177,36 €

A Câmara toma conhecimento e, por unanimidade, ratifica. -----

PONTO 02 – CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE MANEIO: Na reunião da Câmara Municipal do dia 26 de dezembro de 2013 foi reposto o fundo de maneio, conforme determina o artigo 5.º do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal de 20/01/2003. -----

----- O Senhor Presidente propõe que: -----

1.-O mesmo seja constituído, no montante de 800,00€, distribuído da seguinte forma: -----

⇒ 02.01.02.02 (gasóleo)250,00€; -----

⇒ 02.01.21 (outros bens) 50,00€; -----

⇒ 02.02.02.20 (trabalhos especializados) 150,00€; -----

⇒ 02.02.02.21 (utilização de infraestruturas de transportes) 350,00€. -----

2.-Seja confiado à responsabilidade do Encarregado Geral Operacional, em regime de mobilidade intercategorias, Hilário Amarildo Pereira de Oliveira. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar. ----

PONTO 03 – MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO: Presente à reunião a modificação ao orçamento municipal do ano de 2013 – alteração n.º 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – que importa tanto nas anulações como nos reforços em 134.110,13€, a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Sr. Presidente, no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

PONTO 04 – MODIFICAÇÃO ÀS GOP 2013/2017: Presente à reunião a modificação às GOP 2013/2017 – alteração n.º 9 – elaborada em conformidade com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – a qual foi aprovada por despacho exarado pelo Sr. Presidente, no âmbito das competências delegadas. -----

A Câmara toma conhecimento. -----

----- III – DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE -----

PONTO 01 – REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS MIMOSAS AO TANQUE DAS DAMAS E DA RUA DOS PESOS: Presente à reunião a informação n.º 1/2014 – 06/01/2014, que a seguir se transcreve: “A Memória Descritiva e Justificativa

e o mapa de trabalhos que se anexam referem-se à “REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA R. DAS MIMOSAS AO TANQUE DAS DAMAS E DA RUA DOS PESOS”.

----- O orçamento eleva-se a 82.711,50€, acrescido de IVA à taxa legal. O prazo de execução é de 06 meses.

----- A execução dos trabalhos poderá ser de duas formas: administração direta e empreitada a decidir pelo Exm.º Sr. Presidente de acordo com a disponibilidade do equipamento e pessoal da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente e por empreitada no que se refere à pavimentação em virtude do Município não possuir equipamento para o efeito.

----- Propõe-se assim que os trabalhos de movimento de terras e drenagem sejam executados por administração direta logo que haja disponibilidade de cabimento/compromisso orçamental, bem como a execução da pavimentação quando se considerar oportuno e haja igualmente disponibilidade de cabimento/compromisso orçamental.

----- Assim sendo, a obra será executada em 2 fases distintas:

- 1.º – movimento de terras e drenagem;
- 2.º – Muros, pavimentação, sinalização e segurança.

----- À consideração de V.ª Ex.ª a abertura de procedimento, para a 2.ª fase, por ajuste direto nos termos do artigo 112.º e seguintes do CCP, com consulta a 3 entidades no mínimo.

----- Proponho a nomeação do Júri do Procedimento, como a seguir se indica:

- Presidente: Eng.º Ernesto da Silva Rodrigues;
- Vogal: Eng.º Arlindo Matias Pereira;
- Vogal: Eng.º Luís Castro;
- Suplente: Eng.ª Sandra Ferreira”.

----- Sobre este ponto, o Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto informa que nos documentos recebidos não se encontra especificado a localidade onde se situam as ruas mencionadas, ao que o Sr. Presidente responde que se situam em Lamelas. O mesmo Sr. Vereador informa que se dirigiu àquelas ruas e verificou que aquela obra não vai servir ninguém, pois todas as casas edificadas se encontram servidas, pelo que não vê a necessidade daquela requalificação.

----- Sobre este assunto, o Sr. Presidente chama à reunião o Eng.º Chefe da DOMA que dá as explicações tidas por mais convenientes, designadamente sobre os valores unitários de alguns trabalhos, os quais foram questionados pelo Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto, pois em sua opinião, os preços da camada de betuminoso encontram exageradamente baixos. Se estes valores forem alterados, votará a favor. Sobre este assunto o Sr. Eng.º Chefe da DOMA informa que o irá fazer.

----- Seguidamente, intervém o Sr. Vice-Presidente para referir que nas GOP e no Orçamento, esta obra conta com uma dotação de 5.000,00€, pelo que para a sua execução terá de ser feita uma alteração a exemplo, aliás, do que aconteceu e acontece com muitas outras.

----- Sobre essa alteração, o Vereador Dr. Márcio Ferreira dos Santos informa que há um mês veio ao órgão executivo o orçamento para ser aprovado, se o executivo já tinha intenção de realizar aquela obra, porque é que na altura não a dotou convenientemente. O Sr. Vice-Presidente informa que na altura não sabiam que iam fazer esta requalificação a curto/médio prazo e por esse motivo apenas dotaram a rúbrica com aquele valor. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por maioria, com a abstenção do Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto e os votos contra dos Vereadores Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.^a Catarina Trindade T. R. Pereira, delibera concordar com a informação técnica. -----

----- O Vereador Sr. Dr. Márcio Ferreira dos Santos faz a seguinte declaração de voto: "O voto contra neste ponto prende-se como o facto de na nossa opinião não existir qualquer urgência ou até razão para a execução desta obra. No local não existem moradias ou infraestruturas que necessitem da execução imediata da obra em causa. A execução desta obra obrigará a uma alteração orçamental uma vez que o executivo tinha apenas previsto para a obra em causa, durante o ano de 2014, uma verba de 5.000,00€ conforme nos foi explicado pelo sr. Vereador Moita. -----

----- Perante esta forçada alteração orçamental questionei o Sr. Presidente acerca dos motivos para se avançar, durante o ano de 2014, com a sua execução e se haveria algum motivo urgente que justificasse o facto de há cerca de um mês (altura em que se aprovou o orçamento) se ter dotado esta obra apenas com valor de 5.000,00€ e agora, do nada, decidiu-se avançar para a sua total realização no imediato. -----

----- No nosso entender muitas outras obras de pavimentação e melhoramento de ruas existem com muito mais utilidade e, portanto, com muito mais urgência na sua execução.

----- É um facto inegável que a obra em causa beneficie o acesso ao local onde o filho do Sr. Presidente de Câmara irá iniciar a construção de uma moradia. Isto é um facto. Perante isto e por não compreender, ou se porventura compreendamos, não aceitamos as razões que conduziram a execução imediata desta obra, somos forçados a votar contra". -----

----- O Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto faz a seguinte declaração de voto: "O voto pela abstenção deve-se ao facto de eu ser "escravo da minha palavra" e ter dito ao Chefe da DOMA, Eng.º Ernesto Rodrigues, que se ele alterasse alguns dos preços apresentados no mapa de quantidades, não votaria contra esta proposta. No entanto, desconhecia eu que a obra em causa não tinha cabimento orçamentado. -----

----- Para não me alongar mais nesta declaração de voto, subscrevo na íntegra a declaração do Vereador Dr. Márcio. -----

----- O Sr. Vice-Presidente refere o seguinte: "Como é evidente, o orçamento não é um documento estanque, o que nos permite fazer as alterações ou revisões que se entendam por convenientes. O plano de atividades é um conjunto de intenções que o município pretende realizar e que como facilmente se compreenderá, a dotação a atribuir aos projetos, são atribuídas de acordo com o avanço dos mesmos. -----

----- Assim sendo, não vejo qualquer problema pelo facto deste projeto não ter sido dotado com o valor exato. Acresce referir, que como é sabido, no decorrer do ano de 2013, terem sido feitas diversas alterações". -----

----- O Sr. Presidente dita para a ata o seguinte: "Esclareci todo o executivo naquilo que a informação técnica era omissa: a localização da Rua das Mimosas ao Tanque das Damas e da Rua dos Pesos, pormenorizando que a Rua dos Pesos é aquela que se situa a nascente do Campo de Futebol do Lamelas, que muito, recentemente, teve uma intervenção com desaterro e com redefinição do seu campo de futebol. As prioridades de execução de obras dependem da urgência e da segurança. O local é terreno urbano e de construção e entendeu o corpo técnico da DOMA fazer o reordenamento do território neste local, como o tem feito em outros. -----

----- Quanto à insinuação do Sr. Vereador Márcio dos Santos, subscritas pelos outros dois Vereadores da Oposição, aconselho-os a verem o desenvolvimento global e sustentado no território do Município e deixarem de fazer alusões familiares tanto do Presidente como de qualquer um dos Vereadores. Quando houver pedidos de qualquer familiar direto de qualquer membro do executivo, a lei de não pronúncia, foi, é e será sempre respeitada. -----

----- Quanto às modificações do orçamento e do plano, serão feitas tantas quantas forem necessárias para o bom andamento, desenvolvimento e bem-estar de todos os municípios. Este deve ser – e é – um lugar de trabalho e não de politiquices". -----

PONTO 02 – CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE À AV.ª JOÃO RODRIGUES CABRILHO – FRENTE À E.B. DE CASTRO DAIRE: Presente á reunião a declaração de aceitação subscrita pelo proprietário de parcela de terreno, necessária à execução da obra, a seguir indicada: -----

⇒ **Dr. João Duarte de Oliveira, NIF 104 316 632**, residente na Av.ª da Misericórdia, Castro Daire, freguesia de Castro Daire, em representação da Sociedade Montemureense de Ensino, S.A., em como aceita o valor de 3.265,35€. -----
A Câmara, após análise do conteúdo da mesma, por unanimidade, delibera concordar.

PONTO 03 – AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA: Presente à reunião o auto de receção provisória elaborado nos termos do artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com referência à empreitada de "Abertura e pavimentação da ligação Faifa-Mós – Freg. Ester/Parada de Ester", de que foi adjudicatária a Empresa Francisco Pereira Marinho e Irmãos S.A.. -----

----- Os Vereadores Sr. Luís Alberto C. Pinto, Dr. Márcio Ferreira dos Santos e Prof.ª Catarina Trindade T. R. Pereira abstêm-se. -----
A Câmara, por maioria, delibera aprovar. -----

–IV – DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO--

PONTO 01 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: Presente à reunião a relação das licenças, comunicações prévias e ocupações da via pública concedidas ao abrigo das disposições constantes no Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, no período de 06/12/2013 a 31/12/2013. -----

A Câmara toma conhecimento -----

PONTO 02 – PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Presente à reunião o seguinte processo: -----

⇒ N.º 6/2013, em que são requerentes João Samora Rodrigues Carvalho e Maria Júlia Samora Rodrigues Andrade, residentes em Av.ª da Misericórdia e Praça D. José Aguilar, n.º 7 – 1.º, nesta vila de Castro Daire, com referência a um prédio urbano, sito na Praça D. José Aguilar, n.º 7, Castro Daire, freguesia e município de Castro Daire. Os peritos nomeados na reunião de 12/12/2013 procederam à vistoria e elaboraram o respetivo auto, o qual foi, por despacho exarado em 20/12/2013, pelo Vereador a tempo inteiro, Sr. Leonel Marques Ferreira, no uso das competências delegadas, aprovado, tendo, conseqüentemente, sido emitida a respetiva certidão. -----

A Câmara toma conhecimento e ratifica. -----

--V – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL --

PONTO 01 – DESFILE DE CARNAVAL 2014: Presente à reunião a informação prestada pela Técnica Superior da DEDES sobre o assunto supra, que a seguir se transcreve: "À semelhança dos anos anteriores, pretende este município organizar o Desfile de Carnaval (em data a definir) com a participação de todas as escolas do 1.º CEB e jardins-de-infância do município. -----

----- Para apoiar os estabelecimentos de ensino na elaboração dos fatos/disfarces, propõe-se a atribuição de 2,50€/aluno em material a adquirir nas papelarias do concelho, a indicar oportunamente. -----

----- Partindo do pressuposto que todas as escolas e jardins-de-infância vão participar nesta iniciativa, estima-se que o valor total deste apoio rondará os 2.100,00€". -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera concordar com a informação em apreço. -----

PONTO 02 – PREÇOS PARA CARREIRAS RODOVIÁRIAS: Presente à reunião o Despacho Normativo n.º 10-A/2013, dos Ministérios das Finanças e da Economia, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 247, de 20 de dezembro de 2013, que aprova o aumento em 1,0% os preços para as carreiras interurbanas de passageiros, em percursos inferiores a 50 kms. -----

A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aplicar os novos valores, para os transportes escolares, a partir de 1 de fevereiro p.f.. -----

----- **VI – ÓRGÃO EXECUTIVO** -----

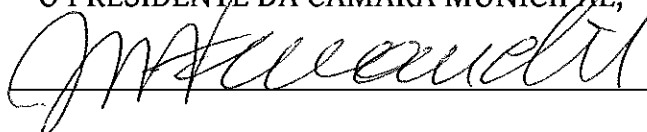
PONTO 01 – FESTA EM HONRA DO MÁRTIR S. SEBASTIÃO: No próximo dia 19 – domingo – terá lugar nesta vila de Castro Daire, a Festa em Honra do Mártir S. Sebastião, inserida nas celebrações, do ano de 2014, da Paróquia de Castro Daire. Desde há vários anos, a esta parte, que o município suporta as despesas com a Banda de Música que, nesse dia, abrilhanta as cerimónias de cariz religioso. -----
Nesta conformidade, o Senhor Presidente propõe que seja pago – a exemplo do ano anterior – a importância de 1.500,00€ à Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire pelo serviço a prestar dia 19/01/2014. -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera aprovar o pagamento de 1.500,00€, sob a condição da existência de cabimento e fundos disponíveis. -----

PONTO 02 – HINO “CANTO A CASTRO DAIRE” – GRAVAÇÃO DE CD: No seguimento da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, de 27/06/2013, a Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Castro Daire, solicita apoio para a gravação do CD de onde constará o Hino “CANTO A CASTRO DAIRE”, o qual foi aprovado, por unanimidade, na reunião do órgão executivo, realizada no dia 24 de abril de 2013. ----
----- Sobre este ponto o Vereador Sr. Luís Alberto C. Pinto propõe que o Município devia optar pelos 1.000 CDs e que ficasse com 500, que poderia sempre ofertar a outras Entidades. -----
A Câmara, após análise e discussão do assunto, por unanimidade, delibera atribuir a importância de 2.500,00€, para a gravação de 500 CDs, sob a condição da existência de cabimento e fundos disponíveis. -----

PONTO 03 – MOÇÃO DE OPOSIÇÃO AO ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS: O Senhor Presidente apresenta à reunião do órgão executivo a Moção “EM NOME DA COESÃO TERRITORIAL E DO BEM-ESTAR DOS MUNÍCIPIES” de oposição ao encerramento dos Serviços de Finanças, que a seguir se transcreve: -----
----- “MOÇÃO APRESENTADA PELOS PRESIDENTES DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE CARREGAL DO SAL, CASTRO DAIRE, VILA NOVA DE PAIVA, SÁTÃO, PENALVA DO CASTELO, NELAS, SANTA COMBA DÃO E MORTÁGUA -----
----- OPOSIÇÃO AO ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS: -----
-- EM NOME DA COESÃO TERRITORIAL E DO BEM-ESTAR DOS MUNÍCIPIES -----
----- São atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em domínios multifacetados e a exigir, cada vez mais, presença e envolvimento de todos sem exceção. -----
----- O Interior do País foi, durante décadas e décadas, sujeito a assimetrias da mais variada ordem e conheceu, nesse lapso de tempo, uma incalculável e desmedida desertificação e êxodo rural. -----
----- O esforço abnegado dos autarcas, ao gizarem planos e opções políticas de infraestruturas e demais valências nos seus territórios, não permitiram no imediato o

Todas as deliberações que antecedem produzem efeitos imediatos por, nos termos previstos no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, terem sido aprovadas em minuta. -

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;



A SECRETÁRIA;

